



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 01/02/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111306460081874

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 01/02/2024

Hora: 13:48

Portaria nº 021/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, ao servidor **ANTONIO ARCÍSIO DE CARVALHO BUENO**, matrícula 328, cargo de Motorista, padrão 07, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.839,80 composto das seguintes vantagens: Salário - Lei Municipal nº 947 de 2005; Anuênios - Lei Municipal nº 947 de 2005; Escolaridade - Lei Municipal nº 947 de 2005 a ser custeada por PM DE ALEGRIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração